



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



LEI Nº 2686, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar para despesas com Pessoal".

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.623.200,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil e duzentos reais), para cobrir despesas com folha de pagamento do pessoal, 13º salário e férias, obrigações patronais e outros benefícios assistenciais nas seguintes rubrica da despesa:

02.00.00.- Poder Executivo

02.01.00.- Administração Executiva

02.01.01.- Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

12

3.1.90.11.75 – Subsídios – Agentes Políticos 22.800,00

13

3.1.90.13.00 – – Obrigações Patronais 18.000,00

02.02.00.- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

02.02.01.- Setor de Administração

04.122.0000.0.001 – Pagamento PIS/PASEP

19

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas 30.000,00

04.122.0003.2.003 – Manutenção do Setor de Administração

21

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 17.300,00

22

3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistências 320.000,00

04.122.0003.2.005 – Manutenção das Pensionistas

32

3.1.90.03.00 – Pensões 10.900,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



02.02.02.- Setor de Finanças

04.123.0003.2.006 – Manutenção do Setor de Finanças

33

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 10.000,00

34

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 13.500,00

02.03.00.- Secretaria Municipal de Educação

02.03.01.- Ensino Básico Fundamental

12.361.0004.2.008 – Manutenção do Ensino Básico Fundamental

46

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 630.000,00

02.03.02.- Ensino Básico Infantil

12.365.0004.2.009 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche

61

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 123.000,00

02.03.04.- Educação Básica – FUNDEB 70%

12.361.0004.2.012 – Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental

87

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado 95.000,00

12.365.0004.2.013 – Manutenção da Educação Infantil 70% - Creche

89

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado 120.000,00

90

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 460.000,00

12.365.0004.2.014 - Manutenção da Educação Infantil 70% - Pré-Escola

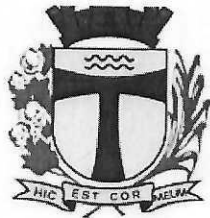
91

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado 30.000,00

92

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 215.000,00

02.04.00.- Secretaria Municipal de Esportes



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



02.04.01.- Setor de Esportes e Recreação

27.812.0005.2.017 – Manutenção do Setor de Esportes e Recreação

102

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 15.000,00

02.05.00.- Secretaria Municipal da Saúde

02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde

10.301.0006.2.041 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

132

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 29.000,00

10.301.0007.2.022 – Manutenção das Equipes de Agentes Comunitários da Saúde

145

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 40.300,00

10.301.0007.2.023 – Manutenção da Saúde Bucal na Atenção Básica

147

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 70.000,00

149

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 18.000,00

10.304.0007.2.026 – Manutenção da Vigilância Sanitária

178

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 19.000,00

02.07.00.- Secretaria Municipal de Assistência Social

02.07.01.- Assistência Social Geral

08.244.0008.2.031 – Manutenção da Assistência Social Geral

199

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 90.000,00

200

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 14.100,00

02.07.02.- Fundo Municipal da Criança e Adolescente

08.243.0008.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente

206

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 18.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



02.10.00.- Secretaria Municipal de Serviços Rurais

02.10.01.- Setor de Estradas de Rodagem Municipal

26.782.0011.2.041 – Manutenção de Estradas de Rodagem Municipal

251

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 180.000,00

252

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

14.300,00

Total..... R\$ 2.623.200,00

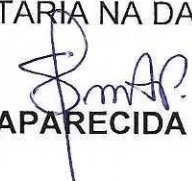
ARTIGO 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Suplementar serão por excesso de arrecadação verificado no corrente exercício.

ARTIGO 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Pedro do Turvo, 17 de novembro de 2022.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO
NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA


SANDRIMARA APARECIDA PATRÍCIO – Chefe de Gabinete